



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0005/2015, de 03 de março de 2015.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 20/2015 – CARAÚBAS, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Plena Letras – LIBRAS do Campus Caraúbas;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;


**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura Plena Letras – LIBRAS do Campus Caraúbas, os docentes: **João Batista Neves Ferreira; Luciana Dantas Mafra; Maria Márcia Fernandes de Azevedo; Monaliza Rios Silva; Niáscara Valesca do Nascimento Souza e Vicente de Lima Neto.**

**Art. 2º** Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação